

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº 457/2019**

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - 0601550-23.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

REQUERENTE: DNERY MARIA RIBEIRO ADVOGADO: ARTHUR DE SOUZA MOREIRA - OAB/ES018277
FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATA. ELEIÇÕES 2018. EXTRATOS BANCÁRIOS NÃO APRESENTADOS. CONSULTA À BASE DE DADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL. VERIFICAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE CAMPANHA CONCRETIZADA. INEXISTÊNCIA DE EFETIVO PREJUÍZO A ANÁLISE DAS CONTAS. CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.

1. A irregularidade relativa à incompletude dos extratos bancários não obsteu, no caso vertente, o efetivo controle das contas por parte desta Justiça Especializada, porquanto a Unidade Técnica, em consulta aos extratos bancários disponíveis na base de dados da Justiça Eleitoral, pôde verificar a legítima movimentação financeira nas contas específicas de campanha de titularidade da candidata, sendo suficiente, portanto, a aposição de mera ressalva.

2. Contas aprovadas com ressalvas.

Vistos etc.

Resolvem os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, julgar aprovada a prestação de contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 04/12/2019.

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE, RELATOR

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº. 450/2019**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Fiscalização da obra de Guarapari - Pro. 23.030/2018

DESTINO: Guarapari - ES

DATA DE CHEGADA : 10/12/2019

DATA DE SAÍDA: 10/12/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **GERSON MARQUES OLIVEIRA** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 126,64

Vitória, ES, 16 de dezembro de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº. 449/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da

referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Fiscalização da obra de Guarapari - Proc. 23.030/2018.

DESTINO: Guarapari - ES
DATA DE CHEGADA: 12/12/2019
DATA DE SAÍDA: 12/12/2019

BENEFICIÁRIO(S)
NOME: **GERSON MARQUES OLIVEIRA** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 126,64

Vitória, ES, 16 de dezembro de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 465, DE 16.12.2019.

O ILMO. SR. DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS A SEGUIR PARA TRABALHAREM DURANTE O PERÍODO DE 20.12.19 A 06.01.20 (RECESSO), EM REGIME DE PLANTÃO, DE ACORDO COM O OFÍCIO-CIRCULAR DG Nº 11 E COM AS ESCALAS APRESENTADAS PELAS ZONAS ELEITORAIS, E PREVIAMENTE AUTORIZADAS NOS AUTOS DE PROTOCOLO Nº 18.568/2019:

01ª ZONA- VITÓRIA
Andresa Farias Raposo
Emily Fleischmann
Fernanda Nascimento Ribeiro Galveas
Simone Moraes Pires
02ª ZONA- CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
Alessandra de Souza Hecher
Grazyelle Abreu Ciciliotti Brandao
Juliano Gava Novaes
Nalia Tomaz de Araujo Pastore Santana
Michele Depollo Longo Belmock
03ª ZONA -CASTELO
Angelica Dutra de Souza Nunes
Leticia Bertolo dos Santos Rosemberg
04ª ZONA - ALEGRE
Francila Areas Turini Finotti Machado
05ª ZONA - MIMOSO DO SUL
José Ademir Ramiro
Marcelo Menequini Limas
Rita de Cassia Fontes Menegussi
06ª ZONA - COLATINA
Ellan Peixoto da Encarnação
Nummila Renata Baioco Ribeiro
Raquel Venturin Linhalis
07ª ZONA – BAIXO GUANDU
Beneir Cunha da Silva Junior
08ª ZONA - AFONSO CLAUDIO
Marcio Peixoto Cesar
09ª ZONA – SANTA LEOPOLDINA